



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2918 DE 01 DE JULHO 2013.



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Efetiva MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SILVA, no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 2064, para gozo no período de 01 de julho de 2013 a 28 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO

-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/07/2013

